



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Edição nº 1220

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.738 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 3.737, de 28 de março de 2023, conforme especifica.

FABIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito do Município de Pedreira, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição e publicação da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que alterou o artigo 193, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prorrogando a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, até 30 de dezembro de 2023, quando então serão revogadas;

CONSIDERANDO que o Art. 191, da Lei nº 14.133/2021, passou a ter a seguinte redação" Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do *caput* do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

CONSIDERANDO que, com referida alteração legislativa, o Decreto Municipal nº 3.737, de 28 de março de 2023, que definiu o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, passou a ser incompatível com a Lei Federal,



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** o Decreto Municipal nº 3.737, de 28 de março de 2023, que trata sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 03 de abril de 2023.

FABIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

P O R T A R I A N ° 203 / 2023
===== === =====

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais.

FABIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º.) - DECLARAR PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, no dia abaixo-relacionado:-

I – Dia 06 de Abril de 2023 - Quinta-Feira;

ARTIGO 2º.) - O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades de caráter essencial que, pela sua relevância, não possam sofrer paralisação.

ARTIGO 3º.) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDREIRA (SP), 31 DE MARÇO DE 2023.-

FABIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

**Inscrição é obrigatória para jovens que completam
18 anos em 2023**

**ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER
FEITO ATÉ 30 DE JUNHO**

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (nascidos em 2005) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais: Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (PcD)", entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório. A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Serviço

Alistamento Militar Obrigatório

Período: De janeiro a 30 de junho de 2023

Virtualmente pelo link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 1º de fevereiro de 2023

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar



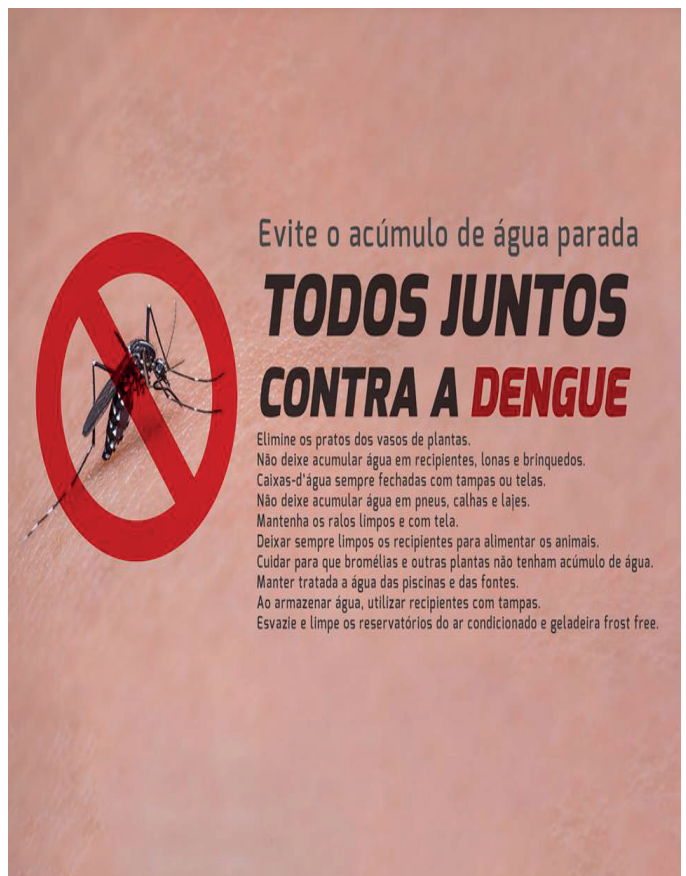
FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas alguns dias após ter contato com carrapatos

PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo e fale que teve contato com carrapatos!



Evite o acúmulo de água parada

**TODOS JUNTOS
CONTRA A DENGUE**

Elimine os pratos dos vasos de plantas.
Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.
Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.
Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.
Mantenha os ralos limpos e com tela.
Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.
Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA****CONVITE****AUDIÊNCIA PÚBLICA****LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024**

A Prefeitura Municipal de Pedreira, Através da Secretaria Municipal de Planejamento convida toda a comunidade, de nossa cidade, e demais interessados a participarem da Audiência Pública para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, atendendo ao dispositivo do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data: 11 de abril de 2023.

Local: Câmara Municipal de Pedreira - R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP.

Horário: 18:30 Horas.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA****PAUTA DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2023.****EXPEDIENTE****01 - ATA:**

Ata da 4ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 20 de março de 2023.

02 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/23 - Dispõe sobre a concessão de revisão salarial aos funcionários efetivos, comissionados e aos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Pedreira, conforme acordo coletivo 2023/2024. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/23 - Dispõe sobre a concessão de revisão salarial aos funcionários efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme acordo coletivo 2023/2024. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

PROJETO DE LEI Nº 15/23 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

PROJETO DE LEI Nº 16/23 - Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.985 de 17 de dezembro de 2019. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

PROJETO DE LEI Nº 17/23 - Dispõe sobre a alteração do anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 1.765, de 28/09/94, e suas alterações posteriores. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

PROJETO DE LEI Nº 18/23 - Dispõe sobre a alteração do parágrafo único do artigo 1º da Lei 3.636 de 10 de maio de 2017, e suas alterações posteriores, que passa a ser renumerado como §1º, e acrescenta o §2º ao mesmo dispositivo. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

PROJETO DE LEI Nº 19/23 - Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.783 de 09 de dezembro de 1994. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

PROJETO DE LEI Nº 20/23 - Dispõe sobre o serviço de utilidade pública, sob regime de permissão, para execução do transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (táxi);

PROJETO DE LEI Nº 21/23 - Reestrutura e consolida a criação do Fundo Social de Solidariedade e seu Conselho Deliberativo, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 22/23 - Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e IV, da Lei Municipal nº 3.422 de 10 de abril de 2014 (Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE) e dá outras providências. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

PROJETO DE LEI Nº 23/23 - Dispõe sobre a alteração dos anexos III e VI, da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE) e suas alterações posteriores e dá outras providências. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

PROJETO DE LEI Nº 24/23 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

03 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/23 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos Servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pedreira, e dá outras providências. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/23 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor exercente das funções inerentes ao Controle Interno, e dá outras providências. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/23 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor exercente das funções inerentes de Pregoeiro, e dá outras providências. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 11/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Fica assegurado às mulheres o direito a acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do município de Pedreira/SP;

ANTEPROJETO DE LEI Nº 12/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Cria a gratificação por desempenho de Atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos policiais civis do Estado de São Paulo, por força de convênio com o município de Pedreira, e dá outras providências;

ANTEPROJETO DE LEI Nº 13/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Dispõe no âmbito do município de Pedreira sobre a obrigatoriedade de instalar detectores de metais nas Escolas Públicas, e dá outras providências.

04 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:**05 - REQUERIMENTOS:**

REQUERIMENTO Nº 20/23 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o transporte de alunos no município;

REQUERIMENTO Nº 21/23 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre os veículos da categoria "Ônibus Escolar" que compõem a frota da Prefeitura Municipal;

REQUERIMENTO Nº 22/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o uso do transporte público por alunos da Rede Municipal;

REQUERIMENTO Nº 23/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre as irregularidades na obra de recapeamento do Bairro Estância Santa Rita (Barbim);

REQUERIMENTO Nº 24/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a ação de filas prioritárias a deficientes das mais diversas comorbidades nos Postos de Saúde, Hospital e a Central de Saúde do município;

REQUERIMENTO Nº 25/23 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre valor gasto efetuado pela Comitativa da Prefeitura Municipal durante a participação da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, na cidade de Brasília - DF;

REQUERIMENTO Nº 26/23 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Solicitando informações ao Presidente da Câmara Municipal sobre o valor gasto efetuado pela Comitativa do Poder Legislativo durante a participação da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, na cidade de Brasília - DF;

REQUERIMENTO Nº 27/23 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o valor gasto efetuado pela Prefeitura Municipal durante a realização do 12º Aniversário do Moto Clube Pé Estradeiro, realizado no Clube Vale Verde;

REQUERIMENTO Nº 28/23 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a não modificação do acesso de entrada e saída de crianças na Creche Jesus Menino.

06 - INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 81/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando a restauração e/ou recapeamento do asfalto danificado da Rua Pedro Carbonato esquina com a Rua Antonio Serra, no Bairro Estância Santa Rita;

INDICAÇÃO Nº 82/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando a restauração e/ou recapeamento do asfalto danificado da Rua Aparecida Moratori de Queiroz, acesso aos Residenciais Smart e Novo Mundo;

INDICAÇÃO Nº 83/23 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO E SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando a re-

alização de estudos no sentido de implementar a desospitalização na Rede de Saúde no Município de Pedreira;

INDICAÇÃO Nº 84/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando reparos necessários na grade de escoamento de água, que se encontra solta, situada na Rua Aparecida Moratori de Queiroz, defronte a entrada externa de acesso aos Residenciais Smart e Novo Mundo;

INDICAÇÃO Nº 85/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando a restauração e/ou recapeamento do asfalto danificado da Rua Padre Francisco Salvino, em toda sua extensão;

INDICAÇÃO Nº 86/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando a instalação de ventiladores no espaço do Posto de Saúde da Família "Adelaide Cardoso Nieri", na Vila Santo Antonio;

INDICAÇÃO Nº 87/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando a instalação de "Placas de Advertência - Abandono e Maus Tratos a Animais é Crime" nas entradas de acesso da cidade e em bairros que se julgar necessário;

INDICAÇÃO Nº 88/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando o recapeamento e/ou manutenção do asfalto danificado do Jardim Santa Clara, em diversas localidades do bairro;

INDICAÇÃO Nº 89/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando a elaboração de um plano de vistoria em toda a sinalização de trânsito nas ruas que dão acesso às escolas do município;

INDICAÇÃO Nº 90/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando a realização de estudos para a criação de um "selo pró-esporte", com o objetivo de fomentar parcerias com empresas, visando a adequação de praças esportivas, custeio com competições, equipamentos, apoio aos atletas, dentre outras situações que sejam do interesse de empresas que, em contrapartida, poderão realizar a divulgação de sua marca, inclusive em veiculações e matérias esportivas oficiais, figurando como parceiras do esporte;

INDICAÇÃO Nº 91/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando a instalação de cobertura do "ponto de parada de ônibus" na subida sentido Centro/Bairro da Rua João Batista Fabrin;

INDICAÇÃO Nº 92/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando a remoção das "manilhas" que se encontram as margens da Rua Dr. José Rocco, na localidade das quedas de barreira;

INDICAÇÃO Nº 93/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando a volta da contratação de vigilante para a quadra ao lado da Escola "Professora Zulmar Deoclécia Pintor Bernardes", bem como para o prédio da referida Escola;

INDICAÇÃO Nº 94/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos para minimizar a velocidade da Rua Joaquim de Siqueira;

INDICAÇÃO Nº 95/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando a realização de ronda escolar defronte às escolas do

município, com ênfase nas de segundo grau (PEI 2);

INDICAÇÃO Nº 96/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos para adaptar uma lona sombrite na área utilizada para aulas na escola localizada no Jardim Santa Clara, ao lado da ponte que dá acesso à rodovia;

INDICAÇÃO Nº 97/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando melhorias no sistema de iluminação da viela situada na Rua Segundo Begalli;

INDICAÇÃO Nº 98/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando os serviços de melhorias no asfalto da Rua Dr. José Rocco, proximidades do João do Gás e da Giraldi Transportes, no Ricci;

INDICAÇÃO Nº 99/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando a verificação de um problema de vazamento de água que está ocorrendo na Rua Antonio Eduardo Carlotti, 70, no Conjunto Habitacional Oswaldo Teixeira de Magalhães, no Jardim Andrade;

INDICAÇÃO Nº 100/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando a continuidade dos serviços de melhorias nas bocas de lobo localizadas entre as Ruas Cezira de Queiroz e Luis Leite, no Centro da cidade;

INDICAÇÃO Nº 101/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando serviços de limpeza e melhorias na boca de lobo situada na rua abaixo do Teleférico (últimas casas);

INDICAÇÃO Nº 102/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando os serviços de melhorias na estrutura de todo o complexo da quadra poliesportiva da Vila Canesso.

07 - MOÇÕES DE PESAR:

MOÇÃO Nº 53/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Genésio Anselmo Panigassi;

MOÇÃO Nº 55/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Jardim Trevizan;

MOÇÃO Nº 57/23 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Mercedes Degaspero Rodrigues;

MOÇÃO Nº 58/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos de Oliveira (Lik).

08 - MOÇÕES DE CONGRATULAÇÃO:-

MOÇÃO Nº 54/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Consigna em Ata, Votos de Congratulações e reconhecimento público ao Doutor Pedro Guerra Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo pedreirense;

MOÇÃO Nº 55/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Consigna em Ata, Votos de Congratulações às Corporações da

Guarda Municipal e Polícia Civil de Pedreira, pela excelência dos serviços prestados em prol da causa animal;

MOÇÃO Nº 59/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Consigna em Ata, Votos de Congratulações ao Padre César Domingues de Oliveira, ao Coordenador Galli e demais membros da Equipe Organizadora da "Festa em Louvor a São José" por mais uma brilhante edição das festividades.

09 - CORRESPONDÊNCIAS:

10 - PALAVRA LIVRE:

11 - TRIBUNA:

ORDEM DO DIA

01 - PROJETOS EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL:

02 - ANTEPROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA:

ANTEPROJETO DE LEI Nº 08/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Pedreira/SP. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 09/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Institui o Programa de Adoção de Praças Esportivas - APE, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/23 - SRS. JEDSON PANEGASSI, JOSÉ LUIS NIERI, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI E PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO - Dispõe sobre alterações nas disposições constantes da Lei nº 1.485, de 13 de maio de 1991, alterada por leis posteriores, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pedreira e dá outras providências", a fim de criar no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Divisão de Zeladoria, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

03 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 04/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Estabelece validade indeterminada no município de Pedreira, ao laudo médico pericial que ateste o transtorno do espectro autista (TEA). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 07/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera os Parágrafos 7º e 7º-A, do artigo 9º da Lei 3.878, de 04 de abril de 2019. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 08/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 09/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e crédito adicio-

nal especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
(**VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES**);

PROJETO DE LEI Nº 10/23 - PREFEITO MUNICIPAL

- Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais). (**VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES**).

PROJETO DE LEI Nº 12/23 - PREFEITO MUNICIPAL -

Institui a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC), aplicável aos Servidores Integrantes do quadro da Guarda Municipal, nas condições que especifica, e dá outras providências. (**VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA**);

PROJETO DE LEI Nº 13/23 - PREFEITO MUNICIPAL

- Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o município de Pedreira. (**VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA**);

PROJETO DE LEI Nº 14/23 - PREFEITO MUNICIPAL

- Institui a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC), aplicável aos servidores integrantes do Quadro da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Agentes de Trânsito Municipais, nas condições que especifica. (**VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA**).

04 - PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 06/23 - PREFEITO MUNICIPAL -

Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à Entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Corporação Musical Santana). (**VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES**);

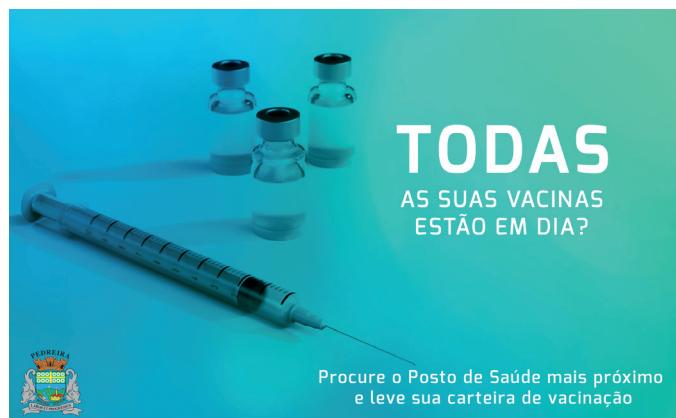
PROJETO DE LEI Nº 11/23 - PREFEITO MUNICIPAL -

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). (**VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES**).

05 - EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Pedreira, 31 de março de 2023

SR. JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE



TODAS
AS SUAS VACINAS
ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo
e leve sua carteira de vacinação

Não importa a hora e nem o lugar!

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

Click em:
Diário Oficial e
faça o Download



CORPO DE BOMBEIROS



CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

193



Aplicativo

Bombeiros Emergência 193



Telefone Fixo

(19) 3852-4736



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

Estação de Bombeiros



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

(19) 3852-4736





índice de efetividade da gestão municipal
ieg-m
TCESP

PARABÉNS, PEDREIRA!

A MAIOR NOTA ATRIBUIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM EFETIVIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **O TCE atribuiu nota "B" ao Município.** Essa foi a maior nota obtida por cidades no Estado de SP. Apenas 33 dos 645 Municípios Paulistas conseguiram essa classificação.

NOVO CRONOGRAMA

COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES



SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Jd. Marajoara
- Posto Gas. Hygino
- B. Cascalho
- Jd. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Oswaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- Jd. Primavera
- Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Beija Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Louças
- Vila Monte Alegre
- Jd. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Stª Cruz
- Apto. Santa Cruz
- Jd. São Nilo
- Lojas (Wandreley J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- Ecoponto
- Faz. Fortaleza
- B. Santana
- R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- V. Cáu
- Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Peixada, Canoa e Faz. Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro - Corcovado
- Limoeiro
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Stª Edwirges
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama
- Conj. Hab. Vida Nova



Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP